



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Presidente Álvares Florence, 373 • Centro • Fone/Fax: (19) 3654-1204
CEP 13.995-000 • Santo Antônio do Jardim • SP

LEI Nº. 1834 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2.006

Dispõe sobre autorização para elevação de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 18.000,00 para fins que especifica.

O Prefeito do Município de Santo Antonio do Jardim, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

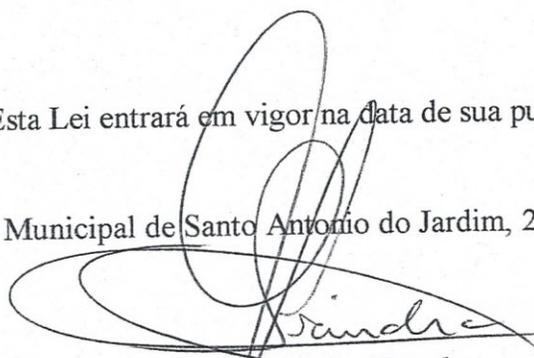
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a elevar Crédito Adicional Especial ao Orçamento da Seguridade Fiscal do Município (Lei nº 1785, de 01 de Dezembro de 2005), até o valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), em favor do Departamento de Educação, para fins de atender despesas com a construção de uma Escola Municipal - EMEI, conforme à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, será indicado no Decreto de Abertura, nos termos do artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Jardim, 22 de Novembro de 2.006.

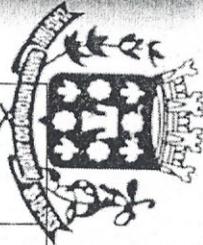


Luiz Cláudio Trincha
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Jardim, aos 22 de Novembro de 2.006.



Vicente Ângelo Sueitt Martelli
Chefe de Gabinete



ANEXO ESPECIAL		PROGRAMA DE TRABALHO: (ELEVAÇÃO DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL)					CRÉDITO
ORGÃO	DESCRIÇÃO						
06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						
06.04	NÚCLEO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA						
FUNCI- ONAL	PROGRA- MÁTICA	ATIVIDADES	ORÇAMENTO	MOD. APLI- CAÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR	
2002	CRECHES E PRÉ -ESCOLAS COM QUALIDADE				R\$	18.000,00	
12		EDUCAÇÃO					
12.365		EDUCAÇÃO INFANTIL					
12.365	2002	CRECHES E PRÉ-ESCOLAS COM QUALIDADE					
12.365	2002 -1140	CONSTRUÇÃO DE EMEI	SEGURIDADE	4.4.90.00	01 MUNICIPAL -TESOURO	18.000,00	
TOTAL - ORÇAMENTO FISCAL						R\$ 18.000,00	
TOTAL - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL						R\$ 0,00	
TOTAL - GERAL						R\$ 18.000,00	